



DECRETO N.º 65/2021

Taguatinga, 08 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora para atender à contabilidade do TAGUATINGA-PREVI e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora IRIS VIANA FERREIRA DA CUNHA, Matrícula n.º.114282, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de contadora, para prestar seus serviços de contadora junto ao TAGUATINGA-PREVI, assumindo a parte contábil daquele Instituto e prestando todas as informações necessárias aos órgãos superiores de controle, dentre outras tarefas afetas à contabilidade e constantes do regulamento funcional para a atividade.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 04.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (08.01.2021).


PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito do Município de Taguatinga - TO